



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 02-12-2020  
Nota Informativa**

**DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**PLENÁRIO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020  
Nota Informativa



**Na Sessão de Plenário Ordinário de 02-12-2020 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

**VOGAIS ELEITOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e Prof. Dr. José Alexandre Teixeira de Sousa Machado.

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** – Victor Manuel Pereira de Faria; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. António José Barradas Leitão; Dr. André Filipe Oliveira de Miranda e Prof<sup>a</sup>. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite.

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** – Juiz Desembargador, Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr<sup>a</sup>. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr<sup>a</sup>. Lara Cristina Mendes Martins; Dr<sup>a</sup>. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva.

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

**FUNCIONÁRIOS** – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

\*

**Na Sessão de Plenário de 02/12/2020, com início pelas 10h15m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1) Foi aprovada a acta n.º 27/2020, do Plenário de 03/11/2020.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020****Nota Informativa**

\*

2) Foi deliberado por unanimidade determinar que o processo comum coletivo n.º, pendente no Juízo Central Criminal seja concluso à Sr.ª Juíza de Direito dele titular, por forma a que a mesma, no exercício da função jurisdicional, pondere e decida a forma como em tal processo deve ser alcançado o seu fim último, ou seja, a decisão final.

\*

3) Foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 24.11.2020 e de 25.11.2020, nos procedimentos 2020/GAVPM/3172 e 2020/GAVPM/3341.

\*

4) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 24.11.2020, nos procedimentos 2020/GAVPM/3172 e 2020/GAVPM/3341.

\*

5) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 26.11.2020, de resolução fundamentada de manifesto e imperioso interesse público de prosseguir na execução da deliberação suspendenda proferido pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente deste Conselho relativamente ao processo de suspensão de eficácia n.º.

\*

6) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 2.11.2020, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilização o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Raimundo Manuel da Silva Queirós, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

7) Foi deliberada por unanimidade converter em definitiva a nomeação do Exmo. Senhor Dr. Sénio Manuel dos Reis Alves, deliberada no Plenário Extraordinário de 20 de outubro p.p., com dispensa de posse, e nomear o *Exmo. Senhor Dr. António Fernando Barateiro Dias Martins*, do Tribunal da Relação de Coimbra, em substituição de Juiz Conselheiro atualmente em exercício de funções no Tribunal Constitucional, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82 de 15/11, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de fevereiro), nos termos da alínea a), n.º 7, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020****Nota Informativa**

\*

8) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 27.11.2020, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora, do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Maria Alexandrina de Almeida Branquinho Ferreira, com os efeitos previstos no do artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

9) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 18.11.2020, que concordou com a proposta do Exmo. Sr. Inspetor Judicial Coordenador, relativamente às reclamações ao Plano de 2021, que aqui se dão por reproduzida e após a efetivação das alterações ora determinadas, homologou o plano de inspeções para o ano de 2021.

\*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 8.10.2020 e de 9.10.2020, que na sequência de propostas apresentadas pelos Exmos. Senhores Vogais nos procedimentos 2020/AP/0009, 2020/AP/0011 e 2020/AP/0012, determinou a abertura de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. e esclarecer que o arquivamento determinado e mencionado nos referidos despachos se reportou apenas ao procedimento interno.

\*

11) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 23.11.2020 que, na sequência de proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário Dr. Carlos Almeida, determinou a abertura de processo disciplinar em que é visada a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra., constituindo o inquérito a sua parte instrutória.

\*

12) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 13.11.2020, que deferiu a prorrogação da comissão de serviço da Exma. Senhora Inspetora Judicial da 16.ª área, Juíza Desembargadora Dra. Ana Maria Pereira de Moura Resende, até 31 de janeiro de 2021.

\*

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020

## Nota Informativa

13) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da informação elaborada pelos serviços relativamente à comissão de serviço da Exma. Senhora Inspetora Judicial da 16.ª área, Juíza Desembargadora Dra. Ana Maria Pereira de Moura Resende e determinar a não abertura de procedimento concursal tendente ao preenchimento de vaga de inspetor judicial por ser o mesmo desnecessário.

\*

14) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera, na improcedência da impugnação apresentada, manter a deliberação impugnada e a atribuição da classificação de “Bom” à Excelentíssima Senhora Juiz de Direito Isabel Cristina Branco Ferreira pelo desempenho funcional no período compreendido entre 23.3.2013 e 31.8.2017.*

\*

15) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura deliberam indeferir a nulidade arguida pelo Senhor Juiz Desembargador Dr.*

\*

16) Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de retificação e esclarecimento da deliberação do Plenário deste Conselho de 6.10.2020, formulada pela Sra. Dra. Juíza.

\*

17) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Ex.ma Sr.ª Juíza de Direito Dra., pelo serviço prestado, no período compreendido entre 07/03/2017 e 31/08/2017, no Juízo, Juiz 2; no período compreendido entre 01/09/2017 e 31/08/2018, no Juízo de Competência Genérica de; no período compreendido entre 01/09/2018 e 31/08/2019, no Juízo; e no período compreendido entre 01/09/2019 e 30/04/2020, no Juízo de Competência Genérica, a classificação de: “Medíocre” e nos termos do nº 2 do artº 33º do E.M.J., instaurar inquérito à Exma. Senhor Juíza Dra. delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho a nomeação de Inspetor Judicial para instruir o mesmo.*

\*

18) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“O Plenário do*

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020****Nota Informativa**

*Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa apresentada pela Excelentíssima Sr<sup>a</sup> Juiz Desembargadora Dr<sup>a</sup>.*

\*

19) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Juiz de Direito Dr. Filipe Duarte Freitas Câmara, Juiz de Direito, titular do J3, do Juízo Central Criminal do Funchal, do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, em comissão de serviço como Juiz Presidente desta comarca, a colaborar com o Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados, lecionando aulas de Processo Penal na formação de Advogados Estagiários.

\*

20) Foi deliberado por unanimidade e a título excecional (porque o Senhor Juiz não exerce de momento estritas funções jurisdicionais) autorizar o pedido de substituição temporária e de caráter excecional formulado pelo Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira relativamente ao Exmo. Juiz de Direito Dr. Filipe Duarte Freitas Câmara, Juiz de Direito, titular do J3, do Juízo Central Criminal do Funchal, do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, em comissão de serviço como Juiz Presidente desta comarca.

\*

21) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Sr. Dr. Filipe César Vilarinho Marques a exercer o cargo de perito nacional ao Mecanismo de Moscovo da OSCE no regime de acumulação de funções, conforme pedido formulado pelo Gabinete de Sua Excelência O Ministro dos Negócios Estrangeiros.

\*

22) Foi deliberado por unanimidade solicitar ao Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. para em 10 dias, se pronunciar, querendo, sobre a exposição apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr., atento o artigo jornalístico da autoria daquele no Jornal, publicado no passado dia XX.

\*

23) Foi deliberado nomear o Contra-Almirante João Leonardo Valente dos Santos, Juiz Militar no Tribunal da Relação de Lisboa.

\*

24) Foi deliberado nomear o Major-General António Francisco Alves Rosa, Juiz Militar no Tribunal da Relação do Porto.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020****Nota Informativa**

\*

25) Foi deliberado nomear o Contra-Almirante Sílvio Manuel Henriques da Silva Ramalheira, Juiz Militar no Tribunal da Relação do Porto.

\*

26) Foi deliberado nomear para o cargo de Vogal do Conselho dos Oficiais de Justiça em representação do Conselho Superior da Magistratura, a Exma. Senhora *Juíza Desembargadora Dra. Maria José da Costa Machado*, do Tribunal da Relação de Lisboa.

\*

27) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Coordenador, Juiz Desembargador Dr. Paulo Fernandes da Silva, no sentido de que qualquer das inspeções constantes daquele plano de inspeções para 2021, pode ser realizada a todo o tempo no ano civil de 2021, independentemente do período inspetivo que concretamente venha a estar em causa.

\*

28) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Francisco Marcolino de Jesus, a lecionar um curso intensivo de preparação para o acesso ao Centro de Estudos Judiciários (CEJ), a decorrer de 18 de novembro de 2020 a 05 de fevereiro de 2021, à distância (através da plataforma zoom colibri), às quartas e sextas-feiras, das 18h00 às 22h00, não havendo qualquer prejuízo para o serviço atento o referido horário e considerando a informação prestada pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal da Relação do Porto.

\*

29) Foi deliberado por unanimidade autorizar a Exma. Senhora Dra. Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa, Juíza de Direito da Instância Central Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, e atualmente em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários, a lecionar uma aula na Faculdade de Direito da Universidade Lusíada, a decorrer no próximo dia 17 de dezembro, informando a mesma que não carece de autorização deste Conselho para lecionar uma aula e a, durante o segundo semestre do corrente ano letivo, lecionar uma unidade curricular do Curso de Mestrado em Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

\*



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020****Nota Informativa**

30) Foi deliberado por maioria instaurar procedimento disciplinar ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr., delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente a designação de Inspetor Judicial para instruir o mesmo.

\*

31) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que indeferiu a reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Aposentado Dr., ao despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente de 21.09.2020, que indeferiu o seu requerimento.

\*

32) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão, que considerou improcedente a impugnação apresentada pelo Senhor Dr. ao despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente de 19.10.2020 e, em consequência, confirmar o arquivamento dos autos.

\*

33) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, de julgar não verificadas as invocadas nulidades das deliberações deste Plenário de 03.11.2020 relativamente às nomeações dos Juizes Presidentes das comarcas de Lisboa, Lisboa Norte e Lisboa Oeste, indeferindo em consequência as reclamações apresentadas pelo Ex.mo Sr. Juiz Desembargador Rui Miguel de Castro Ferreira Teixeira e pela Ex.ma Sr.ª Juíza Marília dos Reis Leal Fontes.

\*

34) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, de julgar não verificadas as invocadas nulidades da deliberação deste Plenário de 03.11.2020 relativamente à nomeação do Juiz Presidente da comarca de Bragança indeferindo em consequência a reclamação apresentada pela Ex.ma Sr.ª Juíza Marília dos Reis Leal Fontes.

\*

35) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr., que negou provimento à impugnação apresentada pelo Senhor Gabriel Alexandre Duque Pereira ao despacho proferido pela Exma. Senhora Vogal do Distrito de Coimbra de 16.09.2020 e, em consequência, confirmar o arquivamento dos autos.

\*

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020****Nota Informativa**

36) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura que julgou extintos por prescrição os procedimentos disciplinares 245/2015-PD, 2016/116-PD e 2016/256-PD e sancionou a Exma. Senhora Juíza Dra. numa sanção de suspensão de exercício, pelo período de 100 (cem) dias.*

\*

37) Foi deliberado por unanimidade, nos termos do protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, autorizar a Exma. Senhora Juíza Desembargadora *Dra. Albertina Maria Gomes Pedroso*, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessora junto do Tribunal de Recurso da RDTL, pelo período de um ano, renovável e o Exmo. Sr. Juiz de Direito *Dr. Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel*, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor junto dos Tribunais Distritais (área cível) da RDTL, pelo período de um ano, renovável.

\*

38) Foi deliberado por unanimidade concordar com a parecer elaborado do GAVPM deste CSM, datado de 08/10/2020 e, em consequência:

- a) Homologar a proposta final de constituição dos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais, com a atribuição de relevância à área técnica da Psicologia, tendo em vista o cumprimento do objetivo estratégico fixado pelo CSM para 2021, com a concordância do MJ, nos termos descritos em 2) do referido parecer;
- b) Fixar as áreas geográficas de exercício de funções dos especialistas à Comarca ou ao conjunto de Comarcas agregadas, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º da Lei n.º 62/2013 de 26 de agosto (LOSJ), 28.º, n.º 2 e 29.º do D.L. n.º 49/2014 de 27 de março (RLOSJ), nos termos descritos no mencionado parecer;
- c) Definir o conteúdo funcional das atribuições dos especialistas dos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais, tendo em consideração a primeira solução proposta referida em 2) do mencionado parecer, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, alíneas d), e) e f), da Lei n.º 2/98 de 08 de janeiro;
- d) Determinar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cinquenta e quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções nos gabinetes de apoio aos magistrados judiciais dos Tribunais, em regime de comissão de serviço, nos termos do artigo 30.º, n.º 1, do D.L. n.º 49/2014 de 27 de março, delegando-se no Exmo. Sr. Vice-Presidente a competência para tal.

\*

39) Foi deliberado por unanimidade concordar com os Despachos/Promoções das(o) Sras.(o) Vogais do CSM relativamente aos Objetivos das Comarcas para 2021.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 02-12-2020**

**Nota Informativa**

\*

40) Foi deliberado por maioria relativamente ao acórdão proferido pela 3ª secção Criminal do Tribunal da Relação de Lisboa, datado de 11-11-2020, no processo judicial nº 1783/20.7T8PDL.L1 emitir o seguinte comunicado:

*"O CSM, na sua reunião plenária de 02/12/2020, analisou o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, datado de 11/11/2020, e deliberou por maioria que:*

*1 - Não obstante reconhecer que se possa encontrar nele algum excesso desnecessário à decisão do recurso, suscetível de criar polémica no atual contexto, entende que o mesmo não assume relevância disciplinar;*

*2 - O CSM manifesta a sua confiança de que os Juízes continuarão a julgar com independência, de acordo com a Constituição e a lei;*

*3 - O CSM aproveita o ensejo para divulgar que, no âmbito das suas competências, já se encontram em curso estudos para propostas legislativas de resposta ao impacto da situação pandémica no funcionamento do sistema de justiça."*

41) Neste momento o Exmo. Senhor Presidente designou o próximo dia 12 de janeiro de 2021, pelas 10,00 horas, para a realização da sessão do Plenário Ordinário.

\*

47) Foram adiados os seguintes pontos: 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.6, 2.3.1.

\*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 19 horas e 35 minutos do dia 02/12/2020.

**Lisboa, 22 de janeiro de 2020.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias.**